

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução do Conselho do Governo n.º 109/2005 de 7 de Julho de 2005

A área do Vulcão dos Capelinhos apresenta-se hoje unicamente como percurso turístico, ruína de uma vivência e memória de um fenómeno natural ocorrido há quase meio século, sem qualquer elemento interpretativo capaz de explicitar o que o olhar capta.

Considerando que a erupção e as suas consequências, importante momento histórico e de compreensão da formação deste arquipélago, deverão ser exaltadas numa intervenção que preencha a lacuna existente.

Considerando a necessidade de transformação do farol e área envolvente com o intuito de instalar um centro de interpretação, o qual preservando a ruína, recupere paisagisticamente a zona, sacralizando a imagem actual e proporcionando a compreensão de todas as fases, desde a construção do farol até aos dias de hoje.

Assim, nos termos das alíneas b) e z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo, o Conselho do Governo resolve:

1. Autorizar a abertura de um concurso público para adjudicação da empreitada de “Requalificação do Farol dos Capelinhos – Centro de Interpretação – ilha do Faial», com o preço base de € 2.038.068,33 (dois milhões, trinta e oito mil e sessenta e oito euros e trinta e três cêntimos) e com o prazo de execução de 550 dias, nos termos do disposto nos artigos 4.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e nos n.os 1 e 2 do artigo 47.º e nos n.os 1 e 3, alínea a), do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, conjugados com a alínea e) do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2005/A, de 20 de Maio.
2. Delegar competências na Secretária Regional de Ambiente e do Mar para aprovar o Processo de Concurso, nomear o Júri do mesmo e proceder à audiência prévia dos concorrentes, bem como para praticar todos os restantes actos atinentes a este procedimento que, nos termos da lei, sejam cometidos à entidade adjudicante, com excepção da adjudicação.
3. A presente resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, em Santa Cruz da Graciosa, em 21 de Junho de 2005. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.